

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 01/2025**

Edital 01/2025

Dispõe sobre a suspensão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à Administração Pública,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou revogá-los por conveniência e oportunidade, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025 foi elaborado com o intuito de atender, em caráter emergencial e excepcional, necessidades temporárias do serviço público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o objetivo último de todo processo seletivo público é o atendimento ao interesse público e a busca da eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que houve efetiva, reiterada e legítima manifestação popular contrária à forma como se estruturou o processo seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a confiança da população na Administração Pública e de respeitar os princípios da moralidade administrativa, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe à Administração rever seus atos para garantir a adesão social e a legitimidade de seus processos seletivos, sobretudo em contextos de sensível rejeição popular,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, por prazo indeterminado, o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de outubro de 2025, com todas as suas etapas, efeitos e prazos, até ulterior deliberação.

Art. 2º A suspensão ora determinada se dá com fundamento no princípio da autotutela administrativa e visa resguardar o interesse público, diante da manifesta rejeição social à forma adotada na condução do certame, o que compromete sua legitimidade e finalidade pública.

Art. 3º Durante o período de suspensão, a Administração Municipal avaliará a conveniência de reformulação dos critérios, formatos e instrumentos utilizados, podendo revogar ou republicar novo edital, com base em estudos técnicos e jurídicos que assegurem maior eficiência, aceitação social e respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos meios oficiais e canais institucionais da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito de Parnamirim/PE, em 20 de outubro de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:7BA42FE2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
008/2025 – CONCORRÊNCIA DE PREÇO Nº 004/2025**

CONTRATO: Nº 012/2025:

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação de Passira, inscrita no CNPJ sob o nº 31.042.151/0001-36, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro Passira/PE, CEP. 55.650-000, **Contratada: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.331.335/0001-95, sediada na Rua Alcantara, 238, bairro Centro, São Lourenço da Mata/PE, mediante o que dispõe o art 28 Inciso II, da lei 14.133/2021, cujo **Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil Projeto Padrão FNDE – Tipo 1, localizada no Loteamento Alto da Passira, nesta Cidade de Passira/PE, vinculada ao Termo de Compromisso FNDE Nº 967790/2024, no âmbito do novo PAC seleção nº 26298006379/2023 e contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal Operação nº 1.097.829-00, Valor global: R\$ 4.149.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil reais), Prazo de Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses, Prazo de execução: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14/10/2025,**

Passira, 20 de outubro de 2025 -

SILVANA CELERINO DA SILVA –
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:3AC85471

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2023**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DOS ITENS: 04, 07, 21, 22 E 44 DO CONTRATO Nº 009/2023 – CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.097.300/0001-57, faz necessário o aditivo, conforme SEMADRURP nº 084/2025, datado em 17 de outubro de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Passira, Valor Total do Contrato que era de R\$ 251.951,45 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), mais o valor do Aditivo de R\$ 10.700,34 (dez mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos, perfazendo um valor Total de R\$ 262.651,79 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), aditivando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), fundamentação conforme arts. 124 inciso I b) e 125 da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações,

Passira, 20 de outubro de 2025,

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE -
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:167A5F18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 001/2025**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DOS CONTRATOS NºS 016, 003, 004 e 007/2025 – CONTRATADA: KAIKY DAVID FERREIRA SILVA 09117502403-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua da Alegria nº 340, bairro Centro, Passira/PE, inscrita no CNPJ sob nº 28.165.169/0001-10, CEP. 55650-000, CONTRATANTES, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.097.300/0001-57, faz necessário o aditivo, conforme SEMED nº 072/2025, datado em 14 de outubro de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal Administração, O Valor do Contrato que era de R\$ 9.040,18 (nove mil e quarenta reais e dezoito centavos), mais o valor do Aditivo de